

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros



SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CNPJ:13.024.542/001-46
Praça Castro Alves, s/n - Centro - Lajedão-BA - CEP:45.950-000 - (73)3299-2436
Site:lajedao.ba.gov.br/secretariademeioambiente
e-mail:sema@lajedao.ba.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2019

PORTARIA: 001/2019	EMPRESA/NOME: SIMONE STAUFFER FERREIRA	PUBLICAÇÃO: <i>26/02/2019</i>	VALIDADE: 02/2023
Endereço do Empreendimento: Fazenda Boa Sorte, estrada Lajedão x Itupeva, km 1, Lajedão-BA.		CPF: 016.717.775-30	Município: LAJEDÃO/BA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lajedão-SEMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 225 da Constituição Federal, Lei Federal 6938/81, Resolução CONAMA nº 237/97, Lei Estadual 10.431/2006, Resolução CEPRAM 4327/2013 e Lei Municipal 427/2017 (Código Municipal de Meio Ambiente). Resolve: Art. 1º Conceder Licença Simplificada-LS, válida por 04 (quatro) anos ao requerente indicado, para o exercício do empreendimento classificado na tipologia da Resolução CEPRAM 4327/2013 F2: BARRAGENS E DIQUES, de porte pequeno, potencial de poluição M, de acordo com os condicionantes seguintes: I. Permitir o trânsito Técnico que possibilite a SEMA avaliar a regularidade da barragem através de visitas técnicas realizadas para acompanhamento e fiscalização. Conforme o art. 58 da Lei Municipal 427/2014, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente Licença com antecedência mínima de 90 dias antes da expiração do seu prazo de validade. Art. 2º esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Assinam a Presente Licença Ambiental o Secretário de Meio Ambiente, bem como ratificam os membros do COMDEMA. OBS. A barragem é de pequeno porte, sem potencial de impacto, consolidada há mais de 30 anos.

Lajedão-BA, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO FREIRE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CNPJ:13.785.670/001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA CEP:45.950-000 - (73)3299-2436